



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir expostos.

**I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente termo visa à **Aquisição de Equipamento de Informática** referente à Emenda Constitucional nº 126 de 2022 - **Proposta nº 10551277000123007, 10551277000123016 e 10551277000124001** para **Estruturação da Atenção Primária das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde**.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023;

A aquisição de diversos materiais permanentes destinados à estruturação da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul é uma medida essencial para melhorar e garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

As renovações de equipamentos bem como a aquisição de tecnologias atualizadas asseguram um atendimento mais eficiente, preciso e seguro aos pacientes. Além disso, investir em prevenção e promoção da saúde contribui para reduzir os custos com tratamentos futuros priorizando o bem-estar e a segurança dos cidadãos.

Objetiva-se ofertar materiais e equipamentos de trabalho de qualidade aos servidores, possibilitando que tenham um melhor empenho no espaço de trabalho, além da melhora e garantia da qualidade dos serviços de saúde ofertado à população.

**II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Não se aplica, visto que o município não realiza previsão de plano de contratação anual.

**III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A entrega deverá ser parcial dos produtos de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de execução da entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras Municipal.

A entrega deverá ser feita, assim que for solicitado o material, devidamente embalado com rótulo de identificação, com SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR DA MERCADORIA, ficando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul/ES, isenta de quaisquer responsabilidades.

O fornecimento deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça Coronel Paiva Gonçalves, Centro, ao lado do Correio, em Mimoso do Sul-Es, das 07hr00min às 15hr00min.

O recebimento não exclui qualquer responsabilidade do CONTRATADO pela qualidade dos produtos fornecidos. O Município reserva para si o direito de recusar os produtos em desacordo,



devendo estes ser refeitos, às expensas do CONTRATADO, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

#### IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue planilha, por item, do levantamento de mercado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Tipo Impressão: Laser Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI Tensão Alimentação: bivolt automático (127 V / 220 V) Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI Velocidade Impressão Preto E Branco: mínimo 30 PPM Velocidade Impressão Colorida: mínimo 30 PPM Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág Conectividade: Ethernet 10/100 Ethernet 10/100/1000, USB 2.0, Wireless, Paralela, Usb 2.0 E Wireless Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL Capacidade Memória mínima: 1 GB.	R\$ 7.406,48
02	NOTEBOOK - Características específicas do equipamento: notebook com teclado numérico; processador 4 núcleos em linha de fabricação ou equivalente, com no mínimo 8mb de cache; sistema operacional Windows 11 (Pro ou Home) original, ou, versão superior; tela de led com 15 ou superior; teclado número integrado (lado direito); placa de vídeo dedicada de, no mínimo, 2 gb; 01 SSD mínimo 480 GB PCIe NVMe memória de 8 gb, expansível até 20 gb; áudio de alta definição; wireless padrão 802.11 g/n/b; bateria de lítio com autosuficiência de 06 (seis) horas no mínimo; mínimo de 02 (duas) entradas usb, sendo no mínimo 01 (uma) entrada usb 3.0; 01 (uma) entrada hdmi; conexão ethernet gigabit. garantia mínima de 24 meses, a ser prestada pela contratada com atendimento on-site e telefônico, para todos os componentes e peças, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos.	R\$ 4.663,55
03	TABLET Processador de 8 (oito) núcleos em linha de fabricação, com frequência mínima de 1,8 GHz e máxima de até 2,3 GHz; Sistema operacional Android, versão mínima compatível com aplicativos administrativos atuais; Tela de 8,7" (220,5 mm) com resolução mínima de 1340 x 800 (WXGA+); Tecnologia de tela TFT com profundidade de cor de 16 milhões de cores; Câmera traseira com resolução mínima de 8 MP e foco automático; Câmera frontal com resolução mínima de 2 MP; Resolução de gravação de vídeos mínima FHD (1920 x 1080) a 30 fps; Memória RAM mínima de 3 GB; Armazenamento interno mínimo de 32 GB, expansível por cartão microSD de até 1 TB; Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (2,4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth 5.0 ou superior; Conectividade móvel 2G, 3G e 4G compatível com as bandas utilizadas no Brasil; GPS, GLONASS, BeiDou e Galileo; Porta USB 2.0 e conector de fone de ouvido padrão 3,5 mm (P2); Sensores: acelerômetro, sensor geomagnético e sensor de luz; Capacidade mínima da bateria: 5100 mAh; Dimensões aproximadas: 212,5 x 124,7 x 8,0 mm; Peso aproximado: 371 g; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no Brasil.	R\$ 778,86
04	COMPUTADOR DESKTOP - O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador de, no mínimo, 4 núcleos e 6 MB de cache. Deve possuir 1 (um) disco rígido de 500 GB. Memória RAM de 8 GB, composta por 2 (dois) módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel. A placa principal deve ter arquitetura ATX, microATX, BTX ou microBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> . Deve possuir pelo menos 1 (um) slot PCI-Express 2.0 x16 ou superior. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deve possuir, no mínimo, 1 GB de memória, suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, capacidade para monitor estendido e, no mínimo, 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, DisplayPort ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD/DVD-ROM. Teclado USB, padrão ABNT2, com 107 teclas (com fio), e mouse USB, com 800 DPI, 2 botões e scroll (com fio). Monitor LED de 19 polegadas, formato widescreen 16:9. Interfaces de rede 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits) original e licenciado. Fonte de alimentação compatível e capaz de suportar toda a configuração exigida neste item. Gabinete e periféricos devem funcionar tanto na posição vertical quanto horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras nas cores branca, preta ou cinza, mantendo o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto devem ser novos, sem uso, reforma ou	R\$ 3.700,00





	mínimo; mínimo de 02 (duas) entradas usb, sendo no mínimo 01 (uma) entrada usb 3.0; 01 (uma) entrada hdmi; conexão ethernet gigabit. garantia mínima de 24 meses, a ser prestada pela contratada com atendimento on-site e telefônico, para todos os componentes e peças, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos.		
03	TABLET Processador de 8 (oito) núcleos em linha de fabricação, com frequência mínima de 1,8 GHz e máxima de até 2,3 GHz; Sistema operacional Android, versão mínima compatível com aplicativos administrativos atuais; Tela de 8,7" (220,5 mm) com resolução mínima de 1340 x 800 (WXGA+); Tecnologia de tela TFT com profundidade de cor de 16 milhões de cores; Câmera traseira com resolução mínima de 8 MP e foco automático; Câmera frontal com resolução mínima de 2 MP; Resolução de gravação de vídeos mínima FHD (1920 x 1080) a 30 fps; Memória RAM mínima de 3 GB; Armazenamento interno mínimo de 32 GB, expansível por cartão microSD de até 1 TB; Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (2,4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth 5.0 ou superior; Conectividade móvel 2G, 3G e 4G compatível com as bandas utilizadas no Brasil; GPS, GLONASS, BeiDou e Galileo; Porta USB 2.0 e conector de fone de ouvido padrão 3,5 mm (P2); Sensores: acelerômetro, sensor geomagnético e sensor de luz; Capacidade mínima da bateria: 5100 mAh; Dimensões aproximadas: 212,5 x 124,7 x 8,0 mm; Peso aproximado: 371 g; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no Brasil.	UNID	19
04	COMPUTADOR DESKTOP - O equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador de, no mínimo, 4 núcleos e 6 MB de cache. Deve possuir 1 (um) disco rígido de 500 GB. Memória RAM de 8 GB, composta por 2 (dois) módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel. A placa principal deve ter arquitetura ATX, microATX, BTX ou microBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> . Deve possuir pelo menos 1 (um) slot PCI-Express 2.0 x16 ou superior. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deve possuir, no mínimo, 1 GB de memória, suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, capacidade para monitor estendido e, no mínimo, 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (uma) digital do tipo HDMI, DisplayPort ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD/DVD-ROM. Teclado USB, padrão ABNT2, com 107 teclas (com fio), e mouse USB, com 800 DPI, 2 botões e scroll (com fio). Monitor LED de 19 polegadas, formato widescreen 16:9. Interfaces de rede 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits) original e licenciado. Fonte de alimentação compatível e capaz de suportar toda a configuração exigida neste item. Gabinete e periféricos devem funcionar tanto na posição vertical quanto horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras nas cores branca, preta ou cinza, mantendo o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto devem ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID	08
05	Impressora a Laser com impressão monocromática, impressão automática duplex: manual, tipos de mídia suportados: simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo e envelope, conexões: porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio, dimensões: 331x215x178, consumíveis. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses	UNID	02
06	Rack do servidor especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; seja do tipo padrão 19 polegadas x 44u; estrutura em aço; gabinete fechado de piso com pés reguláveis, com fechamento laterais removíveis, com fechadura, possuir ventilador; deverá acompanhar 20 conjuntos de parafuso e porcas gaiolas, duas réguas de alimentação com no mínimo 6 tomadas; garantia mínima de 12 meses.	UNID	01
07	Roteador LAN . Devera suportar taxa de transferencia de no minimo 450 Mbps. Suportar no minimo o seguinte padrao IEEE 802.11 b g n ac. Trabalhar na frequencia 2.4 ghz e 5 ghz. Minimo de 4 portas LAN 10 100 1000 Mbps Fast Ethernet MDI MDXI. Minimo de 1 porta WAN que suporte endereco IP estatico DHCP Client pppoe PPTP e L2TP. Minimo de 1 porta padrao USB 2.0. Devera suportar no minimo os padroes de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurancia duplo firewall SPI e NAT . No minimo 2 antenas desmontaveis de 3 dbi tipo bipolar. Potencia minima de saida de 17 dbm. Suportar DMZ. Devera suportar	UNID	03



08	No-break Tipo: nobreak interativo (line-interactive), com tecnologia de estabilização de tensão; Capacidade mínima: 1200 VA / 720 W (suficiente para computador, monitor e impressora juntos); Forma de onda de saída: senoidal aproximada (compatível com equipamentos de informática comuns); Tempo de transferência entre energia da rede e bateria: ≤ 4 ms; Tensão de entrada: 127 V ou 220 V, bivolt automático; Tensão de saída: 127 V ou 220 V (compatível com a rede da unidade); Proteções: contra surtos, sobrecarga e curto-circuito; Interface de monitoramento: display LCD ou LEDs indicando status de bateria, carga e falhas; Autonomia: mínima de 10 minutos em carga plena; Conectores de saída: compatíveis com PCs, monitores e impressoras (mínimo 4 tomadas); Proteção opcional para linha de dados (RJ-45) e telefonia (RJ-11); Gabinete robusto, ventilação adequada e operação silenciosa; Garantia mínima: 12 meses, com suporte técnico e atendimento on-site ou remoto.	UNID	01
09	Switch - Equipamento tipo switch de rede não gerenciável; 6 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Plug and Play, sem necessidade de configuração; Capacidade de comutação mínima de 12 Gbps; Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas; Indicação luminosa (LED) para status de link, atividade e alimentação; Alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V AC); Operação silenciosa, sem ventilador; Gabinete compacto, adequado para montagem em mesa ou parede; Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico.	UNID	01
<b>Valor total</b>			

## VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estimativa de preço de acordo com o levantamento de mercado, segue tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Tipo Impressão: Laser Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI Tensão Alimentação: bivolt automático (127 V / 220 V) Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI Velocidade Impressão Preto E Branco: mínimo 30 PPM Velocidade Impressão Colorida: mínimo 30 PPM Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág Conectividade: Ethernet 10/100Ethernet 10/100/1000, USB 2.0, Wireless, Paralela, Usb 2.0 E Wireless Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL Capacidade Memória mínima: 1 GB.	UNID	05	R\$ 7.406,48	R\$ 37.032,40
02	NOTEBOOK - Características específicas do equipamento: notebook com teclado numérico; processador 4 núcleos em linha de fabricação ou equivalente, com no mínimo 8mb de cache; sistema operacional Windows 11 (Pro ou Home) original, ou, versão superior; tela de led com 15 ou superior; teclado número integrado (lado direito); placa de vídeo dedicada de, no mínimo, 2 gb; 01 SSD mínimo 480 GB PCIe NVMe memória de 8 gb, expansível até 20 gb; áudio de alta definição; wireless padrão 802.11 g/n/b; bateria de lítio com autosuficiência de 06 (seis) horas no mínimo; mínimo de 02 (duas) entradas usb, sendo no mínimo 01 (uma) entrada usb 3.0; 01 (uma) entrada hdmi; conexão ethernet gigabit. garantia mínima de 24 meses, a ser prestada pela contratada com atendimento on-site e telefônico, para todos os componentes e peças, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos.	UNID	07	R\$ 4.663,55	R\$ 32.644,85
03	TABLET Processador de 8 (oito) núcleos em linha de fabricação, com frequência mínima de 1,8 GHz e máxima de até 2,3 GHz; Sistema operacional Android, versão mínima compatível com aplicativos administrativos atuais; Tela de 8,7" (220,5 mm) com resolução mínima de 1340 x 800 (WXGA+); Tecnologia de tela TFT com profundidade de cor de 16 milhões de cores; Câmera traseira com resolução mínima de 8 MP e foco automático; Câmera frontal com resolução mínima de 2 MP; Resolução de vídeo mínima de 1920x1080 a 30 fps.	UNID	19	R\$ 778,86	R\$ 14.798,34





	Fast Ethernet MDI MDXI. Mínimo de 1 porta WAN que suporte endereço IP estático DHCP Client pppoe PPTP e L2TP. Mínimo de 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança duplo firewall SPI e NAT. No mínimo 2 antenas desmontáveis de 3 dbi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dbm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP.				
08	No-break Tipo: nobreak interativo (line-interactive), com tecnologia de estabilização de tensão; Capacidade mínima: 1200 VA / 720 W (suficiente para computador, monitor e impressora juntos); Forma de onda de saída: senoidal aproximada (compatível com equipamentos de informática comuns); Tempo de transferência entre energia da rede e bateria: ≤ 4 ms; Tensão de entrada: 127 V ou 220 V, bivolt automático; Tensão de saída: 127 V ou 220 V (compatível com a rede da unidade); Proteções: contra surtos, sobrecarga e curto-circuito; Interface de monitoramento: display LCD ou LEDs indicando status de bateria, carga e falhas; Autonomia: mínima de 10 minutos em carga plena; Conectores de saída: compatíveis com PCs, monitores e impressoras (mínimo 4 tomadas); Proteção opcional para linha de dados (RJ-45) e telefonia (RJ-11); Gabinete robusto, ventilação adequada e operação silenciosa; Garantia mínima: 12 meses, com suporte técnico e atendimento on-site ou remoto.	UNID	01	R\$ 812,23	R\$ 812,23
09	Switch - Equipamento tipo switch de rede não gerenciável; 6 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Plug and Play, sem necessidade de configuração; Capacidade de comutação mínima de 12 Gbps; Suporte a Auto MDI/MDIX em todas as portas; Indicação luminosa (LED) para status de link, atividade e alimentação; Alimentação elétrica bivolt automática (100–240 V AC); Operação silenciosa, sem ventilador; Gabinete compacto, adequado para montagem em mesa ou parede; Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x; Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico.	UNID	01	R\$ 1.169,00	R\$ 1.169,00
<b>Valor total</b>				<b>R\$ 120.365,92</b>	

### VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto pode ser dividido em 09 itens, sendo critério de adjudicação o menor preço por item.

### IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Visto que a aquisição se trata de itens diferentes, pode-se ter contratações correlatas e/ou interdependentes.

### X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do bem solicitado, objetiva-se ofertar materiais e equipamentos de trabalho de qualidade aos servidores, possibilitando que tenham um melhor empenho no espaço de trabalho, além da melhora e garantia da qualidade dos serviços de saúde ofertado à população. Investir em prevenção e promoção da saúde, contribui para reduzir os custos com tratamentos futuros priorizando o bem-estar e a segurança dos servidores e da população.

### XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação que se pretende realizar, deve-se analisar se a contratada está registrada e se tem profissionais aptos a transmitirem o conhecimento a respeito dos equipamentos e materiais ofertados, bem como promover orientação acerca do uso adequado



dos mesmos.

## XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A aquisição dos itens solicitados não se trata de equipamentos e materiais que causam grandes impactos ao meio ambiente, além de serem materiais de trabalho que tem uma durabilidade maior.

Para realizar o descarte dos equipamentos e materiais, recomenda-se destinar a uma empresa especializada em descarte de materiais de informática, a fim de minimizar os impactos ambientais. Além de incentivar, e procurar por empresas que utilizam de recursos sustentáveis.

## XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito, considerando o estudo técnico preliminar.

## XIV. MAPEAMENTO DE RISCOS

RISCO 1			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	Secretário da Pasta	
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para verificação de possíveis ajustes quanto aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	Requisitante, Equipe de Planejamento	

RISCO 2			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de		



	fornecedores.	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta

<b>RISCO 3</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
3	Divergência textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
3.1	Verificar a coerência entre Termo de Referência, Edital e demais documentos.	Secretário da Pasta	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	

<b>RISCO 4</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
4.1	Verificar junto ao Requisitante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	



4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações
------	--	---------------------

## ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 5</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
5.3	Revogação da Licitação, se for o caso.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

<b>RISCO 6</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
6	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
6.1	Capacitação de Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
6.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.2	Convocar segundo colocado, se ainda na fase de aceitação.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.3	Retornar ata complementar para convocar segundo colocado, se objeto já homologado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	



<b>RISCO 7</b>			
Probabilidade	( ) Baixo	( x ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
7	Adjudicação com valores superiores ao estimado.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
7.1	Capacitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
8.1	Solicitar do Pregoeiro/Agente de Contratação justificativa e medidas cabíveis, se for o caso.	Ordenador de despesas.	
8.2	Revogação ou anulação da Licitação	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

#### ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO

<b>RISCO 8</b>			
Probabilidade	( x ) Baixo	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
8	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
8.1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe de contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
8.1	Avaliar a possibilidade de sanar com alteração contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
8.2	Rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

<b>RISCO 9</b>			
Probabilidade	( x ) Baixo	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Média	( x ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
9	Fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
9.1	Exigência de qualificação técnica	Requisitante, Equipe de	



		Planejamento e Secretário da Pasta.
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
9.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.
9.2	Rescisão contratual	Gestão e Fiscalização do contrato.

<b>RISCO 10</b>			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
10	Abandono do contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
10.1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias e obrigações da contratada.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
10.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
10.2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

<b>RISCO 11</b>			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
11	Descumprimento de obrigações contratuais.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
11.1	Maior controle na fiscalização.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
11.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
11.2	Verificar possibilidade de rescisão contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	

## XV. APROVAÇÃO E ASSINATURAS



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento referente a futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação de regência.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p><b>STÉFANY TALIULI RAMOS GOMES</b></p> <p>Mimoso do Sul/ES, 13 de outubro de 2025</p>	<hr/> <p><b>RAPHAEL BOSCADINI PENNA</b></p> <p>Mimoso do Sul/ES, 13 de outubro de 2025</p>

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE
<hr/> <p><b>ELIÉDSON VICENTE MORINI</b> Secretário(a) Municipal de Saúde Portaria nº 006/2021 Matrícula nº: 016123</p>

